

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.503, de 12 de setembro de 2022.

Homologa a Deliberação nº 313, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de maio de 2022, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão de Áreas Protegidas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 313, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de maio de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.838, de 20 de maio de 2022, pp. 109 a 117, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Áreas Protegidas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Página: 82